



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1968

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1968

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 2.067, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a concessão de bolsa de estudos de que trata a Lei nº 1.045, de 28 de novembro de 2019;

Considerando as Faculdades credenciadas;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 9º e seus §§ únicos, da Lei nº 1.045/2019; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O período de cadastramento para os pretendentes para o benefício do **Programa Bolsa de Estudos**, passa a ser o seguinte:

- I. Do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 09 de janeiro de 2026 – retirada das pastas para atualização dos documentos dos alunos já bolsistas;
- II. Do dia 12 de janeiro de 2026 ao dia 20 de janeiro de 2026 para recadastramento dos alunos já bolsistas;
- III. Do dia 21 de janeiro de 2026 ao dia 30 de janeiro de 2026 para os alunos iniciantes.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto n.º 1.956/2024 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1968

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens do seu objeto à empresa CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA pelo valor total de R\$ 23.820,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

São Joaquim da Barra, 12 de dezembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

### Extrato

#### EXTRATO DE ADITIVOS

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.068/2024 - CONTRATADA: VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - ASSINATURA: 09/12/2025.

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002.068/2024 - CONTRATADA: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - ASSINATURA: 09/12/2025.

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003.068/2024 - CONTRATADA: NETHUNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 068/2024 - ASSINATURA: 09/12/2025.

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004.068/2024 - CONTRATADA: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - ASSINATURA: 09/12/2025.

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005.068/2024 - CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - ASSINATURA: 09/12/2025.